



PROCESSO N.º 1756/10

PROTOCOLO N.º 10.511.377-3

PARECER CEE/CEB N.º 1049/10

APROVADO EM 11/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ – ENSINO MÉDIO
E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3698/10-GS/SEED, de 10/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30/06/10 no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional está localizado à Rua do Rosário, 194, no Município de Ponta Grossa e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 607/06 de 02/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Cleiton Antonio Bentivenha	- Educação Física	- Direção
Rogério Carlos Dalmeida Koscianski	- Física	- Direção Auxiliar
Cleozy Terezinha dos Santos	- História	- Direção Auxiliar
Cioni Aparecida Tomazali	- Pedagogia	- Secretária



PROCESSO N° 1756/10

4. Cursos Autorizados

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO
Secretariado - Integrado	Resolução Secretarial nº 892/06-DG/SEED
Secretariado - Subsequente	Resolução Secretarial nº 607/06-DG/SEED
Artes Cênicas - Subsequente	Resolução Secretarial nº 3854/06-DG/SEED
Recursos Humanos - Subsequente	Resolução Secretarial nº 2827/09-DE/SEED

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

No levantamento junto ao gestor do Colégio Estadual Regente Feijó, concluiu-se que houve repasse de material para alunos e professores trabalharem em relativa comodidade. Os professores encontram as salas limpas, foi fornecido giz e materiais ficam a disposição na biblioteca. Os alunos recebem merenda escolar todos os dias.

Os dias letivos descritos no calendário escolar foram garantidos pela Direção. Mas, houve falta de professores pelos seguintes motivos: doença, substituições (licença especial), professor PSS (contratos em março/2010).

Em relação aos alunos faltosos, a equipe pedagógica tomou o cuidado de ligar para os pais avisando sobre as faltas. Obtivemos 70% (setenta por cento) de resposta, pois precisamos pedir atualização de telefones. O cronograma de reuniões foi assegurado pela Direção.

O levantamento de dados junto aos pais, concluiu-se que:

- a maioria dos pais acompanha as tarefas dos filhos;
- metade dos pais comparece na escola quando solicitados;
- a maioria dos pais gosta de conversar com os professores para saber do rendimento do filho;
- a maioria dos alunos está carente de cursos como: xadrez, informática e futsal;
- a maioria dos alunos comenta a respeito da escola em casa;
- metade dos alunos entrevistados tem lugar adequado para realizar tarefas em casa;
- os pais pedem aos professores que mandem mais tarefas para casa e que façam correções das mesmas;
- em relação ao uso do uniforme os pais acham, importante para manter a organização, a segurança e ainda, é mais econômico;
- os pais são a favor da revista feminina e masculina por parte da patrulha escolar, desde que haja respeito e não constrangimento;
- os assuntos que os pais gostariam que abordássemos são: sexualidade, drogas, namoro, relações humanas, vida profissional, educação ambiental, métodos de estudos;
- em relação ao uso de aparelhos eletrônicos alguns pais são a favor e outros contra, pois acham que atrapalha;



PROCESSO N° 1756/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	VESPERTINO		
ANO:	2005		
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	36	0	36
1º B	32	2	30
1º C	35	0	35
1º D	41	14	27
1º E	41	13	28
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	VESPERTINO		
ANO:	2006		
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	33	1	32
1º B	32	2	30
1º C	34	0	34
2º A	29	0	29
2º B	28	0	28
2º C	38	0	38
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	VESPERTINO		
ANO:	2007		
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	42	3	39
1º B	42	2	40
1º C	41	1	40
1º D	40	0	40
2º A	29	1	28
2º B	30	2	28
3º A	46	0	46
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	NOTURNO		
ANO:	2007		
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
3º B	34	3	31
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	VESPERTINO		
ANO:	2008		



PROCESSO N° 1756/10

TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	40	0	40
1º B	37	3	34
1º C	38	0	38
1º D	37	2	35
2º A	42	0	42
2º B	41	1	40
2º C	39	1	38
3º A	48	1	47
4º A	25	1	24
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	NOTURNO		
ANO:	2008		
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
4º B	43	2	41
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	VESPERTINO		
ANO:	2009		
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	50	5	45
1º B	44	0	44
1º C	45	1	44
1º D	47	4	43
2º A	37	1	36
2º B	32	3	29
2º C	36	2	34
2º D	34	4	30
3º A	34	0	34
4º A	22	0	22
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO		
TURNO:	NOTURNO	TURNO:	NOTURNO
ANO:	2009		
TURMA	MATRÍCULAS	TURMA	MATRÍCULAS
1º E	52	14	38
3º B	52	3	49
4º B	30	4	26



PROCESSO N° 1756/10

CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2005	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	32	9	23
1º B	30	5	25
1º C	34	7	27
1º D	35	5	30
1º E	29	4	25
1º F	35	11	24
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2005	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º S	39	0	39
2º A	27	0	27
2º B	29	0	29
2º C	27	0	27
2º D	27	0	27
2º E	24	0	24
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2006	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	37	0	37
1º B	39	0	39
1º C	39	0	39
2º S	43	0	43
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2006	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º S	50	10	40
1º T	48	16	32
2º A	42	0	42
2º B	38	1	37



PROCESSO N° 1756/10

CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2007	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	43	7	36
1º B	42	14	28
1º C	42	12	30
1º D	42	9	33
1º E	41	3	38
2º A	31	7	24
2º B	24	4	20
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2008	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	50	4	46
1º B	47	6	41
1º C	47	0	47
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2008	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2º A	33	4	29
2º B	29	4	25
2º C	33	3	30
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2009	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	47	25	22
1º B	48	14	34
1º C	50	24	26
CURSO:	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2009	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2º A	23	5	18
2º B	34	4	30
2º C	25	3	22



PROCESSO N° 1756/10

CURSO:	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2007	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	50	8	42
1º B	50	11	39
CURSO:	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2007	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	50	15	35
2º A	35	0	35
2º B	34	0	34
CURSO:	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2008	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	50	19	31
1º B	50	8	42
1º C	50	15	35
2º A	34	8	26
CURSO:	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2008	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2º A	25	0	25
2º B	30	4	26
2º C	30	3	27
CURSO:	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2009	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º A	49	19	30



PROCESSO N° 1756/10

1° B	48	15	33
1° C	47	17	30
CURSO:	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2009	2° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2° A	31	8	23
2° B	33	6	27
2° C	30	2	28

CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2006	1° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1° A	34	14	20
1° B	34	14	20
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2006	2° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2° A	32	7	25
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2007	1° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1° A	37	6	31
3° A	24	1	23
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2007	2° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1° A	45	19	26
2° A	24	5	19
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2008	1° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2° A	20	0	20
3° A	19	0	19
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNO:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2008	2° SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1° A	32	0	32
3° A	12	0	12
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		



PROCESSO N° 1756/10

ANO/SEMESTRE	2009	1º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2º A	13	4	09
CURSO:	TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS SUBSEQUENTE		
TURNOS:	NOTURNO		
ANO/SEMESTRE	2009	2º SEMESTRE	
TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
3º A	7	1	06

6.1 Número de alunos matriculados, concluintes, desistentes, com análise dos dados apresentados

A desistência do Ensino Profissionalizante do período da tarde, nos anos acima citados, não é alarmante, ela pauta-se em mudanças de endereço e prioridade pelo emprego e outros.

O curso profissionalizante Técnico em Secretariado – Integrado, período noturno, não apresenta índices altos de desistência, pois o interesse dos alunos está nos estágios, quase sempre remunerados, e nos empregos que lhes são oportunizados.

Os cursos profissionalizantes subsequentes do período noturno: Técnico em Secretariado, Técnico em Gestão de Recursos Humanos e Técnico em Artes Cênicas, apresentam um índice maior de desistência, pois seus alunos, na maioria, já exercem uma atividade remunerada. Por esse motivo os mesmos acumulam compromissos profissionais e familiares, o que muitas vezes, os obrigam a optar pela desistência do curso.

A escola usa algumas estratégias que são possíveis para evitar a desistência dos alunos como por exemplo: telefonemas nas casas dos estudantes para informar-se dos motivos que ocasionaram a desistência, buscando incentivá-los e retornar as atividades estudantis (fls. 322).

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 196/10 do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Maura Marleni Nascimento, Licenciada em Pedagogia, José Maurício Teixeira, Licenciado em Geografia, Rubia Batini Grilo, Licenciada em Geografia e como Perito Vilmar Brito Costa, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição (cf. fls. 381 a 387).

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 130 o comprovante de protocolo nº 10.511.660-8, solicitando providências à mantenedora.



PROCESSO N° 1756/10

Tendo em vista que o Relatório de Autoavaliação dos Cursos apresenta elevado número de alunos desistentes nos Cursos Técnicos ofertados por este estabelecimento de ensino, determina-se à instituição, que no prazo de 12 meses a partir da data de aprovação deste Parecer, encaminhe a este CEE, relatório contendo análise dos seguintes dados: número de alunos matriculados em cada curso no ano de 2011, número de alunos concluintes e desistentes por curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 430/10-DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Regente Feijó – Ensino Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único, do artigo 34, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao estabelecimento de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB